



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

Subs. à Ativ. Legislativa
P/ma transmitta Soc
22.11.2023
Presidente

PROJETO DE LEI N° 230 , DE ____ DE _____ DE 2023.

**“Concede o título de Cidadã
Acreana à Sra. Laís Barbosa de
Azevedo Bulsoni, e dá outras
providências”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Acreana à Sra. Laís Barbosa de Azevedo Bulsoni.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,

21 de novembro de 2023.


Deputada ANTONIA SALES – MDB
Terceira secretária



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

JUSTIFICAÇÃO

Laís Barbosa de Azevedo Bulsoni, natural de Leopoldina, interior de Minas Gerais, nascida em 07/09/1991.

Realizou sua graduação em medicina na faculdade de Medicina de Teresópolis no estado do Rio de Janeiro, formando no ano de 2016.

Ingressou na residência médica de Ginecologia / Obstetrícia no ano de 2017 na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

No ano de 2020 mudou-se para Barretos, no interior de São Paulo, para ingressar no Hospital de Amor, referência em tratamento oncológico no Brasil e na América Latina onde realizou sua residência médica em mastologia.

Após concluir sua formação, mudou-se para o Acre, em março de 2022 para trabalhar como mastologista no Hospital de Amor do Acre.

Também é docente no curso de medicina na Uninorte, onde atua como preceptora no internato de ginecologia.

Há 1 ano e 9 meses atuando no Estado do Acre como médica, dedicando ao cuidado da saúde da mulher, prevenção e combate ao câncer de mama.

Ante esta breve exposição da dedicação, comprometimento, formação, origem e honradez da cidadã mencionada, creio ser uma honra para o povo do Acre, tê-la como irmã acreana.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,

21 de novembro de 2023.


Deputada ANTONIA SALES – MDB
Terceira - secretária